

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais
Mapa de Pessoal para 2025

Aprovado em 24 / 07 / 2025

A Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude



Missão (prevista no D.R.R. n.º 23/2020/M, de 18 de março), na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do D.R.R. N.º 26/2024/M, de 21 de outubro											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades				
Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais																		
A Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, tem por missão apoiar a definição e execução das políticas do Governo Regional em matéria de cidadania e responsabilidade social, de inclusão social e apoio social, na relação com as instituições da economia social e do desenvolvimento local, nos domínios da igualdade de género e combate às discriminações, defesa do consumidor, voluntariado e desenvolvimento local.	1										Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas	1					As atribuições da DRAS, são as previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro	Renovado o mandato, em regime de comissão de serviço da Diretora Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 19-03-2023, pelo período de 3 anos e confirmada a comissão de serviços a 20/11/2023.
Sub-total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0		
Subdiretor Regional																		
		1									Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras	1					As atribuições da DRAS, são as previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro	Nomeação em regime de comissão de serviço - Despacho Conjunto n.º 123/2024, 11 dezembro pelo período de 3 anos
Sub-total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0		
Secretariado																		
DRAS																		
			1								12.º Ano de Escolaridade		1				Apoio à Diretora Regional	Nomeada secretária pessoal, com efeitos a 01/12/2022
									1		9.º Ano de escolaridade		1			a) 1		a) 1 Mobilidade intercategoria - Coordenador Técnico
						1					Licenciatura de Arte e Design		1					
Sub-total	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3	0	0	1		

Missão (prevista no D.R.R. n.º 23/2020/M, de 18 de março), na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do D.R.R. N.º 26/2024/M, de 21 de outubro											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES	
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades					
Unidades Orgânicas Nucleares																			
DSC - Direção de Serviços do Consumidor																			
				1							Licenciatura em Direito	1					As atribuições da DSC, são as previstas no artigo 3.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a w)	Renovada a Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, Diretora de Serviços do Consumidor em 16/05/2024	
											Licenciatura em Direito		8		b)5	c)2		b) 1 trabalhador em cedência de interesse público - Dantas; b) 1 trabalhador a desempenhar funções de chefe de divisão no IHM - Joana Sousa b) 1 trabalhador nomeado Assessor do Provedor do Animal - Micaela Quintal b) 1 Cedência de Interesse Público - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A - início das novas funções a 1/04/2023 - Rui Castro b) 1 Nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações do IMT IP-RAM, com efeito desde o dia 01/05/2025 - Edgar Garrido c) Mantém-se ainda a necessidade identificada no mapa de recolha de necessidades de RH 2024, relativamente à substituição do técnico superior da Direção de Serviços do Consumidor que se reformou no ano de 2024.	
						1					Licenciatura em Antropologia		1						
						1					Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho		1						
						1					Licenciatura em Contabilidade e Administração		1						
						1					Licenciatura - 1.º Ciclo em Estudos Ingleses e Relações Empresariais		1						
						1					Licenciatura em Línguas e Literatura Anglo-Germanísticas		1						
						1					Licenciatura em Psicologia		1						
										1		Estudos de Cultura		1				d) 1	d) 1 Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior
										2		12.º Ano de Escolaridade		2					
Sub-total	0	0	0	1	0	14	0	0	3	0		1	17	0	5	3			
DSAES - Direção de Serviços de Apoio à Economia Social																			
				e)											e)		As atribuições da DSAES, são as previstas no artigo 4.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a l) e do n.º 3 e 4.º	e) 1 lugar de Diretor de Serviços a nomear	
											Licenciatura em Serviço Social		3	f)1	g)1			f) Trabalhador em regime de mobilidade para a Direção Regional de Agricultura com saída estipulada a 15/09/2025 - Cecília Silva g) Despacho n.º 234/2025, de 24 de abril - Nomeação de cargo de Adjunto do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude - Este despacho produz efeitos reportados a 15 de abril de 2025 - Rogério Gouveia	
							1					Licenciatura em Política Social		1					
Sub-total	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0		0	4	1	2	0			

Missão (prevista no D.R.R. n.º 23/2020/M, de 18 de março), na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do D.R.R. N.º 26/2024/M, de 21 de outubro											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES	
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades					
CCR - Centro Comunitário Regional																			
									1		Licenciatura em Animação e Intervenção Sócio cultural		1			h) 1		h) 1 Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	
									1		Património, Museologia e Desenvolvimento		1			i) 1		i) 1 Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	
										1	Licenciatura em Ciências da Educação		1			j) 1		j) 1 Mobilidade intercarreiras de assistente operacional para técnico superior	
									1		12.º Ano de Escolaridade		1						
										1	6º Ano de Escolaridade		1						
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2		0	5	0	0	3			
DSIC - Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania																			
				1							Licenciatura em Sociologia do Trabalho	1					As atribuições da DSIC, são as previstas no artigo 5.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a q)	Renovada a Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, Diretora de Serviços de Igualdade e Cidadania em 26/05/2024	
						1					Licenciatura em Gestão de Empresas		1						
						1					Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Ciência Política e Administrativa		1						
						1					Licenciatura em Ciências da Educação		1						
									1		Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações		1			k) 1		k) 1 Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	
									1		12.º Ano de Escolaridade		1						
Sub-total	0	0	0	1	0	3	0	0	2	0		1	5	0	0	1			
Estrutura flexível - DAT - Divisão de Apoio Técnico																			
					1						Licenciatura em Direito e Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses	1					As atribuições da DAT, são as previstas no artigo 3.º e n.º 2 do Despacho n.º 300/2020, de 3 de agosto, designadamente as alíneas de a) a s)	Nomeada em CS Chefe de Divisão de Apoio Técnico em 12-01-2023, pelo período de 3 anos - Pertence ao Mapa de Pessoal da Direção Regional do Património	
						1					Licenciatura em Direito		1						
						1					Licenciatura em Gestão de Empresas		1					Torna-se necessária a contratação de um técnico superior, considerando que em fevereiro de 2025 foi solicitado um pedido de mobilidade, tendo sido negado, sob pena de voltar a ser solicitada no decurso do presente ano	
						1					Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Variantes de Estudos Portugueses e Ingleses		1		l) 1			l) 1 Trabalhadora em mobilidade interna na categoria na CMF - Cláudia Calres	
							1				Mestrado em Sociologia com Especialização em Saberes Médicos e Políticas de Saúde		1					Reafetação da trabalhadora da DRJ para DRAS- novembro de 2024 - Joana Ferreira	
									1		Licenciatura em Educação Física e Desporto		1			1		m) 1	m) Revela-se necessário proceder à substituição de um assistente técnico que se encontra em licença sem remuneração - Roberto Sardinha
									1		12.º Ano de Escolaridade		1					n) 1	n) 1 Mobilidade intercategoria - Coordenador Técnico

Missão (prevista no D.R.R. n.º 23/2020/M, de 18 de março), na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do D.R.R. N.º 26/2024/M, de 21 de outubro											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades				
										1	Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira		1	1				o) 1 Foi constituída uma mobilidade intercarreiras de um assistente operacional da DRAS para a DREM, com efeitos a 01/07/2025, sendo necessário a sua substituição. Foi negada, numa primeira fase, tendo a mesma se concretizado após 6 meses da recusa inicial, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 96.º da LGTFP. - Ricardo Gomes
										1	12.º Ano de Escolaridade		1				p) 3	p) Foi solicitada a constituição de mobilidade intercarreira de outro assistente operacional, tendo a mesma sido igualmente negada, sob pena de voltar a ser solicitada. - Mobilidade intercarreiras de assistente operacional para assistente técnico
										2	6º Ano		2				q) 1	q) 1 Torna-se necessária ainda a contratação de um assistente operacional para desempenhar as funções de motorista, que nesta data não se dispõe de nenhum trabalhador a desempenhar integralmente essas funções.
Sub-total	0	0	0	0	1	4	0	0	2	4		1	10	1	0	7		
CACC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo																		
				1							Licenciatura em Política Social	1						Aviso n.º 436/2023, de 25 de agosto Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretora de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira - Com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023
						1					Licenciatura em Direito		1					Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de Julho - Cria o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.
						1					Bacharelato pré-Bolonha - Organização e Gestão de Turismo		1					Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro - Artigo 4.º : Para a prossecução da sua missão, a DRAS tem como atribuições assegurar os meios indispensáveis ao funcionamento do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.
								1			12.º Ano de Escolaridade		1					Reafetação da trabalhadora da DRT para CACC - Abril de 2025 - Rubina Jardim
									1		11.º Ano de Escolaridade		1			r) 1		r) 1 Mobilidade intercategoria - Coordenador Técnico
Sub-total	0	0	0	1	0	2	0	1	1	0		1	4	0	0	1		
Total	1	1	1	3	1	28	0	1	12	6		6	48	2	7	16		